Câmara Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA

Processo nº: 50.976 **Data:** 05/02/2024

Projeto de Lei nº: 05/2024

Autor:

PREFEITA MUNICIPAL

Assunto:

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE DE POMPEIA NO VALOR DE R$ 599.713,00

TRAMITAÇÃO

À comissão de Justiça e Redação. Em ___/___/___ Diretor de Secretaria			

Resultado

Aprovado por 9 a 0 votos
Rejeitado por ___ a ___ votos
Pompeia, 05/02/24
Presidente

Aprovado por ___ a ___ votos
Rejeitado por ___ a ___ votos
Pompeia, ___/___/___
Presidente

Autógrafo Nº 05/2024

Observações:

Lei Nº
de ___/___/___
Arquivado em ___/___/___
Diretor de Secretaria

PREFEITURA DE POMPEIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA
Rua Dr. José de Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1
CEP: 17.580-053 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

Pompéia, 1º de fevereiro de 2024.

P.L. nº 5/2024

Às Comissões competentes.
Pompéia 05/02/24
Presidente da Câmara

Ofício GP nº 020/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos a Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que "**Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia no valor R$ 599.713,00",** a fim de ser submetido à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis.

O presente projeto de lei tem por finalidade abrir um crédito adicional suplementar no orçamento do DHS para suplementação de verba advinda de repasse de recurso para aquisição de equipamento e material permanente.

Diante da premência que o assunto requer, solicitamos ao Douto Plenário dessa Casa Legislativa que aprecie o Projeto de Lei em regime de urgência, nos termos da Lei Orgânica do Município de Pompeia.

Sem mais para o momento aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os nossos votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
JORGE LUÍS CHICARELLI MARTIN
Presidente da Câmara Municipal
POMPEIA - SP

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
05 FEV 2024
Recebido

PROJETO DE LEI Nº _____/2024

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia no valor R$ 599.713,00.

A Câmara Municipal de Pompeia aprova:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 599.713,00 (quinhentos e noventa e nove mil e setecentos e treze reais), nas seguintes dotações orçamentárias:
03.02 – ENTIDADES AUTÁRQUICAS – DHS
03.02.03 – Atenção Primária em Saúde
10.301.0041.1050 – Estrutura da Rede Municipal de Saúde
21 - 4.4.90.52.00.10.301.0041.1050–5–Equipamento e Material Permanente.....R$ 599.713,00

Art. 2º. A cobertura do crédito de que trata o artigo anterior será feita com o recurso proveniente de Anulação de Dotação no valor de R$ 599.713,00 (quinhentos e noventa e nove mil e setecentos e treze reais), conforme dotações abaixo:
03.02 – ENTIDADES AUTÁRQUICAS – DHS
03.02.09 – Serviços Da Atenção Especializada
10.302.0042.2073 – Manutenção Das Ações/Atividades/Serviços Da Atenção Especializada
89 - 3.3.50.41.00.10.302.0042.2073 – 1 – Contribuições.....R$ 599.713,00
TOTAL.....R$ 599.713,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompéia, 1º de fevereiro de 2024.

ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal de Pompeia